



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Luiziana, 07 de julho de 2025.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

A Secretaria Municipal de Saúde representada por mim, Rosely Cordeiro Ramos, vem respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para aquisição de fórmulas e suplementos nutricionais

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,

ROSELY CORDEIRO RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Ciente em ____/____/____

EDSON LISS
Prefeito Municipal



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Luiziana, 07 Julho de 2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1.2. Descrição do Objeto: aquisição de fórmulas nutricionais infantis de segmento, formulas e suplementos nutricionais específicos para patologias nutricionais infanto-juvenis, fórmulas nutricionais padrão para adultos e, fórmulas e suplementos nutricionais específicos para patologias de adultos e idosos.

1.3. Prioridade: MÉDIA

1.4. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

Justifica-se prioridade média pois as fórmulas e suplementos nutricionais são necessárias para a promoção e recuperação de saúde dos pacientes em todas as faixas etárias e diversas patologias. A utilização das mesmas, se faz necessária ao vencimento dos contratos da licitação vigente.

1.5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Luiziana, no compromisso de prestar atendimento à população em todas as situações de emergência e garantir a continuidade dos serviços de saúde, apresenta a seguinte justificativa para a aquisição de fórmulas infantis, fórmulas nutricionais enterais e suplementos nutricionais, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Esta solicitação fundamenta-se no disposto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

A aquisição dos itens se faz imprescindível para assegurar suporte nutricional adequado a recém-nascidos prematuros, crianças, adolescentes, idosos, pacientes com necessidades especiais e pacientes acamados, que, por condição clínica, dependem de fórmulas e suplementos específicos. Todos os pacientes contemplados são devidamente acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Luiziana e apresentam laudo médico ou nutricional que comprove a necessidade do uso desses produtos, conforme protocolos estabelecidos pelo SUS.

Dessa forma, a medida visa garantir a manutenção da saúde, a qualidade de vida e a recuperação dos pacientes, reafirmando o compromisso desta gestão com a promoção da saúde pública e a efetivação dos direitos constitucionais.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

2. PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

Os valores serão estimados no termo de referência

Item	Especificação do produto	Quantidade
01	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA ANIMAL DE ALTA QUALIDADE (CASEINATO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE). SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM LATA 400G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	1500
02	FORMULA ESPECIALIZADA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: FORMA PÓ, ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE UM ADEQUADO CONTROLE GLICÊMICO. INDICADA PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES TIPO 1 E 2, DIABETES GESTACIONAL E INTOLERÂNCIA À GLICOSE. ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE, COLESTEROL E LACTOSE. COM SABOR. EMBALAGEM LATA MINIMO 380G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	200
03	FÓRMULA PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ. COM 1.0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO. COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA ANIMAL DE ALTA QUALIDADE (CASEINATO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE). SEM LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA 400G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	120
04	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS), ÁCIDOS GRAXOS DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM LATA 800G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	200
05	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS), ÁCIDOS GRAXOS DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM LATA 800G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	200
06	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. EMBALAGEM LATA 400G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	100



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

07	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS 0 A 36 MESES DE IDADE. FORMULA ELEMENTAR A BASE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% MALTODEXTRINA E 100% LIPÍDIOS DE ORIGEM VEGETAL. NUTRICIONALMENTE COMPLETA. INDICADA PARA CRIANÇAS APRESENTAM APLV, ALERGIA À PROTEÍNA DE SOJA, E A MÚLTIPLOS ALIMENTOS HIDROLISADOS E PROTEICOS, OU OUTRAS SITUAÇÕES IMPORTANTES. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA 400G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	150
08	FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE, NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNA DO SORO DE LEITE 100% HIDROLISADA. EM PÓ. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA 400 G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	360
09	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/ OU SOJA. PROTEÍNA 100% EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, 60% MALTODEXTRINA 40% LACTOSE. EMBALAGEM LATA 800G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	80
10	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, PROTEÍNA 100% EXTENSAMENTE HIDROLISADA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA 400G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	100
11	DIETA ELEMENTAR, COM BASE EM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES COM 1KCAL/ML, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA 400G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	150
12	MODULO DE FIBRAS SOLUVEIS. ISENTO DE SABOR, GLÚTEN E LACTOSE. EMABALAGEM LATA MÍNIMO 260G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	30



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

13	MÓDULO DE PROTEÍNA 100% CASEINADO DE CÁLCIO EMBALAGEM LATA 230G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	150
14	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML. EMBALAGEM LATA 400G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	100
15	FÓRMULA COM PROTEÍNA DO SORO DE LEITE 100% HIDROLISADA (PEPTÍDEOS), NORMOCALÓRICA, PARA ADULTOS. EM PÓ, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN LATA DE 400G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	200
16	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, ISENTA DE LACTOSE, POSSUI AMINOACIDOS LIVRES. EMBALAGEM LATA 400G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	200
17	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA. FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE. EMBALAGEM LATA 800G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	50
18	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA. FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL PARA LACTENTES DO 06 A 12 MESES, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E ADICIONADA DE L-METIOTINA. REFERENCIA: EMBALAGEM LATA 800G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	100
19	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO, ESPECIFICAMENTE PARA AQUELAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES COMO A ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) IGE MEDIADA E INTOLERÂNCIA À LACTOSE. EMBALAGEM LATA 800G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	60



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

20	FORMULA ANTI-REGURCITAÇÃO PARA LACTENTES. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	60
21	FÓRMULA ESPECIALIZADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. POSSUI 1,07 KCAL POR 1ML, É HIPERPROTEICO E FORMULADO COM INGREDIENTES ESPECIAIS EMABALAGEM TRETAPACK 200 ML. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	60
22	L-GLUTAMINA. EMBALAGEM 150G. DENTRO DOS CRITÉRIOS DA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	20

ROSELI CORDEIRO RAMOS
Secretária Municipal de Saúde



Construindo uma nova História